



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 830 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Leilianny Leal Machado**, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde - enfermeiro, provimento efetivo, no período de 15 de novembro de 2021 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

